



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM  
Data: 21/08/2021  
Órgão: DIOES/AMC/MS

### 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 099/2019.

**QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.308.474/0001-70, sediado no Córrego da Pratinha, s/n, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.667.747-84, residente e domiciliado Córrego da Pratinha, s/n, Fundos, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **09 (nove)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4072** protocolado em 01 (um) dia do mês de julho (07) de 2021, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **099/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no art. 57, inciso II, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **099/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **099/2019**, prorrogado pelo prazo de **194 (cento e noventa e quatro) dias letivos**, com início em **11 (onze) de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um)** e término em **19 (dezenove) de julho (07) de 2022 (dois mil e vinte e dois)**.





# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivada ao contrato o valor total de **R\$ 353.377,77 (Trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, conforme descrição na tabela abaixo:

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIÁRIO	VALOR DA LINHA
(34) 20172108034	PETE	81,9	08 PASSAGEIROS	"Badias x Fazenda Boa Vista x Antonio Alexandre x Non x Marli x Pelo de Rato x Córrego São João (Fazenda Amir) x Prata dos Baianos x Badias.	R\$ 2,69	R\$ 382,79	R\$ 77.365,26
(35) 20172108035		60,4		"Badias x Antonio Alexandre x Córrego da Lúma x Non x Marli x Pelo de Rato x Prata dos Baianos x Badias"			
(36) 20172108036	PETE	113,0	08 PASSAGEIROS	"José Martins x Fortuna x Córrego das Perobas x Barra do Corgão x Luiz Rogério x Córrego do Fuxico x Escola"	R\$ 2,85	R\$ 585,39	R\$ 113.565,66
(37) 20172108036		92,4		"José Martins x Fortuna x Córrego das Perobas x Barra do Corgão x Luiz Rogério x Córrego do Fuxico x Escola"			
(38) 20172108037	PETE	100,4	23 PASSAGEIROS	"Fazenda Fortuna x Córrego do Fuxico Camilo x Prata dos Baianos x Escola Ecoporanga"	R\$ 4,16	R\$ 417,664	R\$ 81.026,87
(39) 20172108038	PETE	75,8	15 PASSAGEIROS	"Corgão x Córrego do Sal(casa do aluno Nicolas) x Mônica Isaque x Nelson x Juarez Favarato x Santa Rita x Ecoporanga x Corgão"	R\$ 4,18	R\$ 316,844	R\$ 61.467,74
(66) 20172108058	PETE	63,2	08 PASSAGEIROS	"Prata dos Baianos x Santa Rita x Ecoporanga (EE "Rosa de Saron – Pestalozzi), 77 dias letivos no turno Matutino - 2 vezes por semana	R\$ 4,10	R\$ 259,120	R\$ 19.952,24
<b>TOTAL.....</b>						<b>R\$ R\$ 353.377,77</b>	

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Básico

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905

E-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (PETE)  
FICHA – 225.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME  
ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª Katany Souza Almeida CPF 335.841.647-88

2ª Juliana Gualberto Botelho CPF 124.880.847-94